



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 303/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 065/2023  
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
851/2023	24/03/2023 09:32:44	12081064812

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 065/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido Pinto, **encaminhamos** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 174/2023 - DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

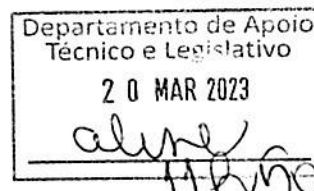
Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 28 de fevereiro de 2023.

**Memorando nº 174/2023 – DMUT**

**Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Memorando 412/2023 – Indicação nº 65/2023**



Prezados (as);

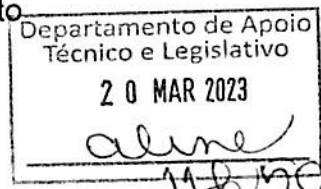
Trata-se de indicação solicitando que seja avaliada a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade na Avenida Independência, bairro Cimiga I, Centro.

Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, constatou-se que o local em questão consiste em um aclive acentuado, tornando assim ineficaz a instalação do referido obstáculo.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Jaime Alberto Zambelli**  
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito



**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano